

O que você está procurando? 

Selecione o idioma ▼

  SOBRE
URUGUAIANA

SANEAMENTO

OUVIDORIAS

CARTA DE
SERVIÇOS

SECRETARIAS/CENTRAIS

TRANSPARÊNCIA



Notícias da Prefeitura

 Notícias da Prefeitura  **Notícia**

JUL

21 JUL 2025 CULTURA

21

COMUNICADO: CENTRO CULTURAL DR. PEDRO MARINI ESTÁ TEMPORARIAMENTE FECHADO PARA ADEQUAÇÕES

Foto: Thaís Vieira/Secom PMU

COMPARTILHAR        Normal ▼ 1 ▼

A Prefeitura de Uruguaiana, por meio da Secretaria de Cultura, informa que o Centro Cultural Dr. Pedro Marini está temporariamente fechado para adequações internas e reorganização do espaço. Esse processo faz parte da preparação para a recepção do acervo da Casa de Cultura João Fagundes, também conhecida como Museu Raul Pont, que está em fase de transferência para o Centro Cultural.

Este trabalho visa oferecer à comunidade um espaço ainda mais completo e acessível, com novas exposições e acervo enriquecido. A equipe da Secretaria de Cultura está dedicada a realizar as melhorias necessárias para garantir que, ao retornar, o Centro Cultural proporcione uma experiência cultural de excelência.

Autor: Ana Carolina Gomes - Secom/PMU



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



LEI nº 1.475 – de 26 de abril de 1979.

**Denomina Dr. PEDRO JOSÉ VICENTE
MARINI o Centro Cultural de
Uruguaiana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

**Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 52, item III, da
Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado Centro Cultural Dr. PEDRO JOSÉ VICENTE MARINI o
Centro Cultural de Uruguaiana.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente LEI entrará em vigor na
data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 26 de abril
de 1979.**

Ver. JOSÉ GOMES DE SOUZA,
Pres. da Câmara no Exercício
do cargo do Prefeito.